



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

CEP 85.505-140

EDITAL DE ABERTURA DE COTAÇÃO UNIFORMES

ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – PATO BASQUETE

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2026

PROPOSTA Nº 976280/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO / ESPECIALIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU MICROEMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DO PROJETO ESCOLINHAS DE BASQUETEBOL, DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/03/2026 A 28/03/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 31/03/2026

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: E-MAIL: patobasquete@gmail.com

TELEFONE: (041) 99631-9831

1 - PERÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – PATO BASQUETE, pessoa jurídica de direito privado, criada em 19 de março de 1999, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Tocantins, nº 1394, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco/PR, CEP: 85.505-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.061.958/0001-80, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, a Cotação Prévia de Preços nº 004/2026, na modalidade menor preço unitário/especialização, no âmbito da Proposta TransfereGov nº 976280/2025, celebrada com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, visando à execução do respectivo Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelas disposições estabelecidas neste edital.

2 – OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa e/ou microempresa, para o fornecimento de uniformes para as atividades da Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, no âmbito do Projeto de Implementação e Desenvolvimento das Escolinhas de Basquetebol, a ser realizado no município de Pato Branco/PR, durante o período de 06 (seis)



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

meses, em cumprimento às metas do Termo de fomento nº 976280/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – FORNECIMENTO DO UNIFORME

- **3.1** – Camisetas de Passeio;
- **3.2** - Coletes de Treino;
- **3.3** – Conjunto de agasalhos para comissão técnica;
- **3.4** - Conjunto de Agasalhos;
- **3.5** – Conjunto de uniforme para o RH (coordenador e professor);
- **3.6** – Conjunto de uniformes de treino.

CONDIÇÕES DA ENTREGA

- A contratada deverá entregar os uniformes **30 dias após a assinatura do instrumento contratual**, no local especificado no contrato.
- Todos os itens devem ser entregues individualizados conforme a planilha, com identificação externa e legível, incluindo o tamanho conforme especificado no momento da ordem de fornecimento.
- Caso a contratada não inicie o fornecimento no prazo estipulado, será aplicada multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, sendo o contrato considerado rescindido, com resguardo dos direitos de perdas e danos à Associação Basquetebol Arte de Pato Branco.

4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta TransfereGov nº 976280/2025, celebrada entre o Ministério do Esporte e a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco – Pato Basquete, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

A aquisição de uniformes esportivos destinados à Escolinha de Basquetebol de Pato Branco – PR, com abrangência para a região sudoeste, visa garantir a uniformidade, qualidade e identificação dos alunos durante as atividades esportivas. A escolha de abrir para fornecedores da região sudoeste justifica-se pela busca de um fornecimento eficiente, com custos otimizados, permitindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

Ao ampliar a possibilidade de fornecimento para empresas da região sudoeste, estaremos incentivando o fortalecimento da economia local e regional. A contratação de fornecedores próximos garante que o investimento realizado na aquisição dos uniformes beneficie diretamente



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

-

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

-

CEP 85.505-140

o comércio local e regional, estimulando a geração de emprego e a manutenção de negócios nas cidades da região, alinhando-se com os objetivos de desenvolvimento sustentável da comunidade de Pato Branco.

A escolha de fornecedores da região sudoeste contribui para uma gestão mais eficaz e ágil, uma vez que a proximidade geográfica permite um acompanhamento contínuo da produção e entrega dos uniformes. Isso facilita a resolução de eventuais problemas ou ajustes necessários durante a execução do projeto, contribuindo para a eficiência e a conformidade com os prazos estabelecidos.

A contratação de empresas locais ou regionais resulta em uma significativa redução de custos operacionais, como transporte e frete, impactando diretamente na economia do projeto. A menor necessidade de deslocamento para a entrega dos uniformes resulta na otimização dos recursos financeiros, respeitando os princípios da economicidade e eficiência previstos pela legislação vigente, sem comprometer a qualidade dos materiais adquiridos.

Ao abrir a possibilidade para fornecedores da região sudoeste, promovemos uma ação inclusiva, garantindo que as oportunidades de fornecimento sejam acessíveis a empresas de diferentes localidades, contribuindo para uma maior equidade na distribuição de recursos e benefícios. Este procedimento busca, ainda, incentivar a participação de pequenos e médios empresários locais, proporcionando uma distribuição mais equilibrada de oportunidades de negócios.

A aquisição de uniformes esportivos com fornecimento ampliado para a região sudoeste fortalece os objetivos do Termo de Fomento nº 976280/2025, garantindo o bom andamento das atividades da escolinha de basquetebol e, ao mesmo tempo, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional. Este modelo de contratação é alinhado aos princípios da eficiência, transparência e benefício à comunidade, contribuindo de forma sustentável para o crescimento do esporte e do comércio local.

5 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar da presente Cotação Prévia todas as pessoas jurídicas, de acordo com a legislação vigente, que estejam devidamente habilitadas para o fornecimento dos uniformes especificados neste Edital e que atendam integralmente às condições estabelecidas no presente Edital.

5.2 – Não poderão participar da Cotação Prévia:

- Empresas que tenham sido declaradas suspensas ou inidôneas por decisão judicial ou administrativa.
- Empresas que estejam em processo de falência, concordata ou recuperação judicial.



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

Bairro Baixada

CEP 85.505-140

- Empresas que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 – Não será admitida a participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupos de empresas.

5.4 – Os concorrentes deverão verificar cuidadosamente todos os elementos técnicos fornecidos, antes da elaboração das propostas, assumindo todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das mesmas. Não será devida nenhuma indenização por parte da Associação Basquetebol Arte de Pato Branco em razão da aquisição dos elementos necessários para a organização e apresentação das propostas.

6- DESCRIÇÃO DETALHADA DOS UNIFORMES:

A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento dos uniformes na forma descrita abaixo, especificação e quantidades a seguir descritas:

Orçamento Detalhado

Nº Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Especificação: Camisetas esportiva em material personalizado, Camisa manga curta com gola redonda no tecido Dry Fit, serigrafada. Destinatário: Beneficiário	165	R\$ 49,00	R\$ 8.085,00
02	Coletes de Treino, dupla face, Composição: 100% Poliéster. Laterais com elástico.	82	R\$ 24,26	R\$ 1.989,32
03	Especificação: Conjuntos de agasalhos (calça e blusa personalizada), Agasalho composto por jaqueta com capuz e bolso canguru e calça com bolsos laterais. Fabricado em moletom. Com tamanhos diversos. Destinatário: Recurso Humano	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
04	Especificação: Conjuntos de agasalhos (calça e blusa personalizada), Agasalho composto por jaqueta com capuz e bolso canguru e calça com bolsos laterais. Fabricado em moletom. Com tamanhos diversos. Destinatário: Beneficiário	82	R\$ 150,00	R\$ 12.300,00
05	Especificação: Conjuntos de uniforme para o RH (camisa e calção), Camisa manga curta com gola redonda no tecido Dry Fit, serigrafada, Bermuda Moletom, serigrafada. Destinatário: Recurso Humano	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
06	Especificação: Conjunto de Uniformes de treino (camiseta, calção e meias). Conjunto composto por Camisetas regatas gola redonda confeccionadas em dry, 100% poliéster, Bermudas de basquetebol com elástico e ilhós Confeccionadas em dry, 100% poliéster, Par de meias esportivas cano longo confeccionadas em tecido misto. Destinatário: Beneficiário	165	R\$ 120,00	R\$ 19.800,00
			TOTAL	R\$ 43.154,32



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

-

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

-

CEP 85.505-140

6.1 - Os primeiros orçamentos realizados e aprovados pelo sistema SNEELIS do Ministério do Esporte, serviram como referência para balizar os preços a serem praticados no presente processo de cotação de preços. O menor valor encontrado nos orçamentos iniciais será considerado como parâmetro para as propostas apresentadas pelos fornecedores interessados, desde que compatíveis com os itens solicitados.

7. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS

7.1 – O processamento e julgamento desta Cotação de Preços obedecerão às regras deste edital, com a avaliação das propostas levando em consideração o menor preço unitário e a qualidade dos uniformes oferecidos, conforme as especificações técnicas estabelecidas.

7.2 – O Cadastro da empresa e/ou microempresa, juntamente com a proposta comercial, devem ser enviadas exclusivamente via correio eletrônico, para o endereço: patobasquete@gmail.com. Além disso, a empresa deverá enviar as documentações complementares, como os certificados de qualidade e comprovação de origem dos uniformes, quando solicitado.

7.3 – As propostas e documentos recebidos até o dia 28 de março de 2026, às 13h00min, serão avaliadas conforme os critérios de menor preço e qualidade técnica do uniforme ofertado. O resultado final será apresentado no dia 31 de março de 2026, através de publicação no site da entidade (<https://patobasquete.com.br>).

7.4 – Os fornecedores serão avaliados conforme os critérios de conformidade com as exigências descritas neste edital, considerando:

- A qualidade técnica dos uniformes ofertados.
- O menor preço unitário apresentado, conforme os itens descritos na planilha de custos.
- A capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, 30 dias após a assinatura do contrato.
- A compatibilidade dos uniformes com as especificações técnicas exigidas para o projeto de Escolinhas de Basquetebol.

7.5 – Caso algum uniforme ofertado não esteja em conformidade com as exigências, o fornecedor será desclassificado. Caso a empresa não consiga entregar os uniformes no prazo estipulado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, e o mesmo será considerado rescindido, podendo haver perda de direitos para futuras contratações com a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco.



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

8 - PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) na conta corrente da empresa vencedora, em até 10 (dez) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme a planilha de custos do Termo de Fomento nº 976280/2025.

9 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 976280/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco – PATO BASQUETE conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A empresa e/ou microempresa que, por qualquer motivo, não cumprir as normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente desclassificada da seleção. Não será aceito recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de responsabilidade exclusiva do fornecedor acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados relacionados ao processo seletivo, incluindo eventuais alterações, retificações ou prorrogações dos prazos de entrega.
- O fornecedor deverá garantir que os uniformes atendam integralmente às especificações descritas neste edital, entregando-os no prazo estipulado, que é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, no local especificado pela Associação Basquetebol Arte de Pato Branco. Além disso, a empresa fornecedora deverá estar localizada na região sudoeste do Paraná, para garantir maior proximidade e eficiência na logística de entrega.
- A entrega dos uniformes ocorrerá conforme a necessidade do projeto, sendo os itens entregues nos locais onde as atividades de treinamento das escolinhas de basquetebol são realizadas. Caso haja alteração no local de entrega, o fornecedor será informado previamente pela Associação Basquetebol Arte de Pato Branco.
- O valor acordado para o fornecimento dos uniformes cobrirá todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, incluindo, mas não se limitando a custos de produção, embalagem, e transporte até o município de Pato Branco/PR, conforme as especificações do edital.



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

-

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

-

CEP 85.505-140

- O fornecedor deverá garantir a disponibilidade para substituir qualquer uniforme que não atenda às especificações ou que apresente defeito dentro do período de garantia, sem custos adicionais para a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco.
- A contratação para o fornecimento dos uniformes descritos neste edital não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco. A relação será regida exclusivamente pelos termos do contrato de fornecimento.

Pato Branco, 23 de março de 2026.

Giacomoni Missio da Silva

Tesoureiro

Associação Basquetebol Arte de Pato Branco